

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR**

A Presidente da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES E ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, RETIFICA o Edital de CONVOCAÇÃO dos Associados para eleição, a ocorrer em 12/4/21, por determinação judicial proferida na ação judicial nº 0717966-62.2020.8.07.0001, em curso na 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF. Onde se lê que a eleição visa o preenchimento do cargo de Diretor de Aposentados, Pensionistas e Serviço Social, leia-se Diretor de Mobilização e Política de Classe tendo em vista sentença proferida nos embargos de declaração opostos pela ANPPREV para correção de erro material no julgado e que assim determina: “Desse modo, a fim de assegurar o regular funcionamento da segunda ré, é imperiosa a realização de eleição para o preenchimento dos seguintes cargos: (i) vice-presidente; (ii) diretor de finanças e patrimônio; (iii) diretor de mobilização e política de classe; (iv) diretor de comunicação institucional e relações públicas; (v) diretor de assuntos jurídicos; e (vi) diretor de planejamento, projetos e orçamento”. Nos termos da ordem judicial, a eleição é suplementar para mandatos-tampão a se expirarem em 31/3/2022 e a votação e apuração serão feitas por processo eletrônico tendo por base o portal da ANPPREV. A inscrição é individual e avulsa e dirigida à Comissão Eleitoral, devendo ser apresentada no prazo de 15 dias úteis, contados a partir de 14/3/21, na sede da Associação ou via e-mail: [cm.eleitoral2021@gmail.com](mailto:cm.eleitoral2021@gmail.com).

*Brasília, 12 de março de 2021.*

**Thelma Suely de Farias Goulart**  
**Presidente**